Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 24ª SO,
realizada em 03 SET 2019
adendo
_____
Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 250 / 19

Assunto: Concurso Público Interno
Ref:

Bertioga, 03 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Já havíamos lembrado a importância do concurso público para adequação da demanda que a cidade exige, principalmente nas áreas de educação, saúde e segurança. Mas agora estamos apresentando alternativa do concurso público interno, para tornar a condição de fato em direito. Ocorre a mudança de atividade por falta de pessoal, por doença ou por indicação. O concurso público interno é a alternativa legal para valorizar o funcionário que de desdobra, superando as condições de trabalho por vezes inadequada, além de reconhecer aqueles que estudaram e se capacitaram para as novas funções. O reconhecimento faz parte da boa gestão.

Diante do exposto solicito envio de cópia desta indicação para o Gabinete do Prefeito.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador